

PIRAPORA ENERGIA S.A.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

Número: P/001/01/16^a
Data: 21/02/2014
Relator: Ricardo Daruiz Borsari
Assunto: Autorização para contratação de serviços de operação e manutenção da PCH Pirapora.

Com base na exposição de motivos contida no Relatório P/001/2014, apresentado pelo Senhor Diretor Técnico, a Diretoria Resolve:

- Autorizar a contratação da prestação dos serviços de operação e manutenção da PCH Pirapora, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 10.568.279,40 (dez milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), elaborado na base janeiro/2014, pelo prazo de 4 (quatro) anos, onerando o Item Financeiro 02105, Conta Razão 6161212334, - Centro de Custo 1124, Centro Financeiro PE-FINANCEIRA, Requisição de Compra nº 20000044, de 27/02/2014.

**CERTIFICO a aprovação da
Presente Resolução de Diretoria**


Pedro Eduardo Fernandes Brito
Secretário das Reuniões de Diretoria
21/02/2014

RELATÓRIO À DIRETORIA

Número: P/001/2014

Data: 21/02/2014

Relator: Ricardo Daruiz Borsari

Assunto: Autorização para contratação de serviços de operação e manutenção da PCH Pirapora.

I. HISTÓRICO

O empreendimento denominado PCH Pirapora se constitui da construção de uma usina junto à Barragem de Pirapora, composta de duas unidades geradoras de 12.512 kW, totalizando 25.024 kW de capacidade instalada, localizada às coordenadas geográficas 23°23'S e 46°59'W, no rio Tietê, sub-bacia 62, bacia hidrográfica do rio Paraná, nos municípios de Pirapora do Bom Jesus e Santana do Parnaíba, Estado de São Paulo.

Este empreendimento é de propriedade da Pirapora Energia S/A, conforme Resolução Autorizativa ANEEL nº 3.242, de 06/12/2011.

A Pirapora Energia S.A. é uma Sociedade de Propósito Específico - SPE e parte integrante da administração indireta do Estado de São Paulo, como subsidiária integral da EMAE – Empresa Metropolitana de Águas e Energia S/A., com o objeto de administrar, construir, planejar, operar, manter e comercializar a energia produzida pela Pequena Central Hidrelétrica Pirapora.

Atualmente a empresa Pirapora Energia S.A está na fase final de construção da PCH Pirapora com a previsão para operação em teste em 31/8/2014, e ainda não dispõe de quadro próprio para as atividades de operação e manutenção.

Justificativa da Contratação

A EMAE é uma sociedade anônima e parte integrante da administração indireta do Estado de São Paulo, que tem por objeto, entre outras atividades, a operação e manutenção de sistemas de produção de energia elétrica. Destaca-se que a EMAE já opera e mantém rotineiramente as estruturas existentes na barragem e no reservatório de Pirapora.

A Resolução Normativa ANEEL nº 334/2008, artigo 3º, III, autoriza a celebração de atos e negócios jurídicos entre concessionárias, permissionárias, autorizadas, seus controladores, suas sociedades controladas ou coligadas e outras sociedades controladas ou coligadas de controlador comum.

Consultado o mercado, foram obtidas três propostas de preços, sendo a mais vantajosa para a Pirapora Energia S.A. a da EMAE no valor anual de R\$ 2.642.069,85 (dois milhões, seiscentos e quarenta e dois mil, sessenta e nove reais e oitenta e cinco



PIRAPORA ENERGIA S.A.

centavos). As demais propostas, apresentadas pelas empresas Promel e Energisa, resultaram nos valores anuais de R\$ 4.752.400,00 e R\$ 3.019.200,00, respectivamente.

Destaca-se que, para efeito de composição dos preços das propostas, foi considerado um quadro mínimo de pessoal atendendo os preceitos legais, inclusive a Norma Regulamentadora nº 10, que trata da segurança e saúde dos trabalhadores que atuam em instalações elétricas e serviços com eletricidade.

II. RELATÓRIO

Será contratada a prestação de serviços de operação e manutenção da PCH Pirapora. A Usina deverá operar de forma ininterrupta, através de turnos de revezamento, devendo ser realizadas todas as atividades necessárias para manter os geradores operando em condições satisfatórias e dentro dos limites operacionais estabelecidos pelo fabricante. As atividades de manutenção contemplam as manutenções de pequeno porte preventivas e corretivas, nas modalidades mecânica, elétrica e eletrônica, em todos os equipamentos da usina, envolvendo as unidades geradoras (turbinas e geradores), sistemas auxiliares, subestação, tomada d'água e canal de fuga.

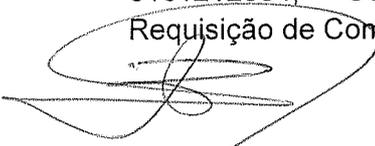
Os serviços deverão ocorrer no período de 4 (quatro) anos a partir da entrada em operação em teste da PCH Pirapora, mediante autorização expedida pela Pirapora Energia S.A.

O orçamento estimado para a referida contratação é de R\$ 10.568.279,40 (dez milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), base janeiro/2014, onerando o Item Financeiro 02105, Conta Razão 6161212334, - Centro de Custo 1124, Centro Financeiro PE-FINANCEIRA, Requisição de Compra nº 20000044, de 27/02/2014.

III. CONCLUSÃO

Face ao exposto, propõe-se à Diretoria:

- Autorizar a contratação da prestação dos serviços de operação e manutenção da PCH Pirapora, nos termos deste relatório, com orçamento estimado de R\$ 10.568.279,40 (dez milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta centavos), elaborado na base janeiro/2014, pelo prazo de 4 (quatro) anos, onerando o Item Financeiro 02105, Conta Razão 6161212334, - Centro de Custo 1124, Centro Financeiro PE-FINANCEIRA, Requisição de Compra nº 20000044, de 27/02/2014.



Ricardo Daruiz Borsari
Diretor-Présidente